



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 031, DE 24 DE AGOSTO DE 2010

Designar, *ad referendum*, do Conselho Superior os Conselheiros relacionados para comporem a Comissão de elaboração do Regimento Interno do CONSUP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições,

considerando o § 1º do art. 10º, da Lei nº. 11.892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008);

considerando também o inciso I do art. 8º, do Estatuto do IFCE (DOU 21/08/2009)

R E S O L V E

Art. 1º - Designar, *ad referendum* do Conselho Superior do IFCE, os conselheiros abaixo relacionados para comporem a Comissão de elaboração do Regimento Interno do CONSUP:

- **ROBERTO HENRIQUE DIAS DA SILVA**
- **DANIEL RODRIGUES CAMPOS**
- **ANTÔNIO MOISÉS FILHO DE OLIVEIRA MOTA**

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para entrega dos trabalhos.

Art. 3º - Determinar que esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Presidente